

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

1 Ata da 596ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba  
2 (CMESO), realizada em 21 de setembro de dois mil e vinte e um, a partir da ferramenta  
3 virtual Google Meet, link <https://meet.google.com/uxu-tdoo-znw>. A reunião iniciou-se  
4 às 09:16h horas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, que abriu  
5 os trabalhos agradecendo a participação de todas e todos. **I. EXPEDIENTE. 1.**  
6 **Verificação das presenças.** Confirmado o quórum, registramos a participação na  
7 videoconferência do Secretário do CMESO, Angélica Lacerda Cardoso e dos(as)  
8 Conselheiros(as) Titulares: Adriana Santos Pinto, Alexandre da Silva Simões, Ana  
9 Paula Souza Brito, Andrea Picanço Souza Tichy, Angélica Lacerda Cardoso,  
10 Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Denilson de Camargo Mirim, Gilmar Felipe  
11 Piccin de Lima, Joyce de Oliveira Campos, Marinês Christofani, Miriam Cecilia Facci,  
12 Rosangela Quechetto de Andrade Almeida; Marina Benitez Flório Fagundes, Pedro  
13 Luis Rodrigues, Petula Ramanauskas Santorum e Silva. O link de acesso foi tornado  
14 público juntamente com a pauta da reunião, disponibilizada aos membros do  
15 colegiado, no site do CMESO ([www.cmeso.org](http://www.cmeso.org)) e compartilhado em grupos e redes  
16 sociais. A reunião foi transmitida ao vivo através do canal do CMESO no Youtube  
17 <https://www.youtube.com/cmeso> com chamada pelo facebook  
18 ([www.facebook.com/cmesorocaba](http://www.facebook.com/cmesorocaba)) **2. Aprovação de atas.** Não houve ata para  
19 aprovação. **3. Palavra da Presidência.** A Reunião iniciou-se com a palavra do  
20 Presidente Alexandre da Silva Simões, o qual agradeceu a presença de todos, dando  
21 a palavra a Vice-presidente, a qual absteve-se, aos Conselheiros presentes e a  
22 comunidade, não havendo participação. A Reunião seguiu a Pauta: **1. Manifestação**  
23 **do CMESO referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM) nº**  
24 **20/2021 que altera o Art. 65 da referida Lei retirando o caráter deliberativo dos**  
25 **Conselhos Municipais de Sorocaba;** Trata sobre minuta de parecer CMESO  
26 nº07/2021. Está a disposição o link da ELOM eu Parecer que será discutido. No item  
27 disponibilizado está a redação original e a proposta de novo texto pelo vereador  
28 preponente Dylan Santos. Discutiu-se que toda vez que um Conselho é criado, na  
29 normativa que o regulamenta é apresentada a função a qual se destina. O vereador

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

30 proponente a ELOM traz a proposta de apenas caráter consultivo. A ELOM destaca  
31 também que os conselhos amparados por Lei Federal ou Estadual serão preservados.  
32 O Presidente esclareceu que na condição de parecerista é feita a apresentação do  
33 documento, relatando os itens que os contém; relação dos Conselhos que hoje  
34 existem em Sorocaba e que estes conselhos têm suas atribuições conforme as  
35 Normativas. No que tange o CMESO, o mesmo está resguardado por Leis Federal e  
36 no documento ora discutidos, esses pontos são destacados. O Presidente esclareceu  
37 que o fato de o CMESO ser deliberativo e consultivo. O Presidente elencou os outros  
38 Conselhos relacionados à Educação, como o CACS-Fundeb, Conselho de  
39 alimentação e Conselho da Criança e do Adolescente. O Presidente leu as  
40 justificativas do vereador proponente (documento enviado aos Conselheiros); em  
41 relação ao CMESO não se aplica a falta de justificativa pois há canais públicos para  
42 consulta. O Presidente esclarece que vários Conselho Municipais não são  
43 respaldados por Lei Federal ou Estadual, podendo ser prejudicados com a proposta  
44 do vereador. O Colegiado se manifesta contrário a proposta do vereador. O Presidente  
45 esclarece que elaborou o Parecer apresentado e que a Comissão composta por  
46 Miriam, Angélica, Alexandre e Pedro Luis fizeram considerações e o documento final  
47 é o apresentado nessa Reunião. O Presidente coloca o assunto em Planário para  
48 discussão e não havendo manifestação levou-se a votação. Conselheiro Denilson  
49 aponta possível ingerência der Lei aos Conselho Municipais, bem como o equívoco  
50 ao termo “controle externo”. O documento foi aprovado por unanimidade.

51 **2. Discussão e encaminhamentos referentes à suposta intenção do poder**  
52 **público de implantar ações de “empreendedorismo”, “robótica” e “educação**  
53 **financeira” em escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino; a.**  
54 **Referendo a decisão “ad referendum” do Presidente do CMESO de impetrar**  
55 **recurso com vistas à impugnação do Pregão Eletrônico nº 165/2021 que dispõe**  
56 **sobre o registro de preços para contratação do projeto “Maluquinhos por**  
57 **Robótica”, nos termos do Art. 13 do Regimento do CMESO; b. Outras**  
58 **discussões e/ou encaminhamentos.** Os membros do Colegiado tomaram ciência

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

59 por meio de mídias sociais que o prefeito compartilhou sobre a ação a ser implantada  
60 no município sobre Empreendedorismo. O Presidente esclarece que o Pregão  
61 165/2021- contratação para “Maluquinhos da robótica” encontra-se aberto com as  
62 especificidades a serem contratadas pela prefeitura para execução do projeto aos  
63 alunos da Rede Pública Municipal. O Presidente aponta preocupação com a relação  
64 de robôs a serem comprados como “robo guerreiro”, robô princesa, entre outros;  
65 Presidente informa que orienta pós-Graduação em robótica, que idealizou eventos  
66 reconhecidos nacionalmente sobre Robótica, que é bolsista de produtividade do  
67 CNPQ, que trata do assunto e que o CMESO, deve ter ciência sobre a proposta de  
68 Robótica no município e abre a palavra aos membros que tenham algum  
69 conhecimento sobre o assunto em tela. Conselheira Aparecida Gutierrez pede a  
70 palavra e esclarece que:1-o pregão será para abertura de tomada de preço e que não  
71 necessita exatamente de compra nesse caso; 2-que a Ata da modalidade “tomada de  
72 preço” é o engatilhamento de possível compra; 3-que a Ata de Registro de preço  
73 facilita um futuro processo de compra, facilita o trabalho da SEDU pois pode-se chegar  
74 a momento de compra e com a Ata já efetiva, tal processo torna-se mais ágil;4-que é  
75 importante o planejamento; que o investimento é necessário conforme a demanda;5-  
76 que as aquisições levam em média 04 a 06 meses;5-que outras Atas foram feitas  
77 como a lousa digital por exemplo;6-que as atas ficam abertas, em “stand bay”;7-que  
78 se houver necessidade, há a compra;8-que a Ata de Registro de preço tem validade  
79 normalmente de 12 meses;9-que não é uma aquisição, é um planejamento. O  
80 Presidente aponta que no momento não há este trabalho; que deu aula na “teia do  
81 saber” por um período e que o mesmo foi encerrado, entre outros motivos, por não  
82 haver os robôs. Presidente esclarece que a Deliberação CMESO nº 02/2018  
83 normatiza que novas propostas pedagógicas de implantação de serviços /políticas  
84 devem ser analisadas pelo CMESO; Presidente entende positiva a Ata de registro de  
85 preço e destaca que está pronta a política pois na referida Ata está descrito como o  
86 mesmo será operacionalizado; que o CMESO protocolou ato de impugnação referente  
87 ao Pregão em tela; Conselheiro Gilmar destaca a importância da tecnologia previsto



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

88 no 5º item da Base Curricular; que todos precisam trabalhar articulados; que a  
89 vantagem das Atas de preço é que a quantidade adquirida diminui custo; Conselheira  
90 Ana Paula concorda com Gilmar; que não fica claro se o Projeto dialoga com as  
91 necessidades das unidades escolares; que precisa de diálogo por parte do poder  
92 público; Conselheiro Denilson pontua que no Instituto Federal, quando é feito Registro  
93 de Preço os câmpus são consultados em razão da compra; que o trâmite configura  
94 intenção e posterior adesão ou não; a etapa apresentada é de intenção; Conselheiro  
95 Pedro pontua que o pregão é um fato; que outros projetos/programas foram  
96 interrompidos; que não há profissionais aptos na Rede. O Presidente leu o teor da  
97 impugnação e esclarece os tópicos que constituem a robótica. Conselheira Aparecida  
98 esclarece que em caso de aquisição ou não seria momento de discussão; que  
99 Amanda e Margarete apresentaram a política desse governo; que hoje se tem um  
100 prefeito eleito com as diretrizes de governo e que apresentou as propostas ao CMESO;  
101 que está se trazendo uma apresentação de avanço na diretriz na política, que temos  
102 base curricular; que as estratégias fazem parte da política; que as questões da internet  
103 são problemas em todos os lugares; Presidente contrapõe afirmando que não foi  
104 discutido e a Conselheira Parê reafirma que foi discutida a diretriz do Governo e que  
105 o CMESO se preocupa com questões administrativas e não pedagógicas;  
106 Conselheira Ana relata que não há currículo municipal; Conselheira Miriam destaca  
107 a importância de um bom trabalho; que o poder público irá dispender recursos sem  
108 ouvir especialistas; que deve haver planejamento; Conselheira Marinês que se deve  
109 pensar um pouco mais; Conselheiro Gilmar que Sorocaba fez adesão do Currículo  
110 paulista, que está sendo feita Revisão do Currículo e construção do currículo  
111 municipal; presidente reitera o cumprimento da Deliberação CMESO nº  
112 02/2018; Conselheira Parê elucida que o projeto não foi publicado, implantado, que é  
113 somente um pregão e que já estamos há muito tempo na Reunião no mesmo item.  
114 Conselheira Adriana que não é contra a proposta; que a deliberação é clara; que têm  
115 dúvidas sobre o pregão; Conselheiro Gilmar aponta as etapas de um projeto, com  
116 previsão de ações e planejamento; Conselheiro Denilson sugere encaminhamento do



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

117 projeto ao CMESO; conselheira Angélica sugere envio de Ofício à SEDU para que o  
118 CMESO tenha acesso a proposta desse Projeto e é contra impugnação, sugerindo  
119 canais de diálogo e exemplificando por meio de atitudes constetadas no Conselho  
120 mas reiteradas em seus andamentos e procedimentos; Presidente Alexandre propões  
121 que haja a referendo ou não do colegiado à impugnação “*ad referendum*”, colocando  
122 em votação. Foram 07 (sete) votos contrários e 09 (nove) a favor da impugança e  
123 não houveram abstenções. Presidnete sugere que no documento seja explícito a não  
124 implementação do programa enquanto o mesmo não for discutido no CMESO;  
125 Conselheira Angélica aponta a possibilidade de Veto por parte do Secretário da  
126 Educação e oPresidente esclarece que o CMESO pode derrubar o Veto. Presidente  
127 apresenta proposta de Deliberação o qual o Governo não implantará programas sem  
128 passar pelo Colegiado;Conselheira Angélica reitera a condução para o diálogo e  
129 discorda de atos impugnatórios ou manifestos que não edificam; Conselheiros Parê,  
130 Miriam,Ana Paula,Pedro,Angélica,Andréia,Adriana se manifestaram sobre o mesmo  
131 assunto e o presidente colocou em votação a possibilidade de diálogo,conforme  
132 proposta da Conselheira Angélica ou proposta de diálogo com impugnação proposta  
133 do presidente. Proposta 1 (Conselheira Angelica): Solicitar à SEDU a apresentação  
134 do projeto para considerações e recomendações deste conselho municipal, conforme  
135 Deliberação CMESO nº 02/201. Proposta 2 (Conselheiro Alexandre): Solicitar à SEDU  
136 a submissão do projeto, deliberando pela não implantação enquanto houver a  
137 tramitação nos termos da Deliberação CMESO nº 02/2018. Em votação ,foram a  
138 princípio 08 votos para a proposta 01 e 07 votos para a proposta 02;sendo posterior  
139 computado o voto da Conselheira Mariainês, configurando empate; presidente  
140 desempatou com o voto para a proposta 02. **III. ENCERRAMENTO.** Foram retirados  
141 de pauta os itens 03,04 e 05 devido o adiantado da hora. Nada mais havendo a ser  
142 tratado nessa data, o Sr. Presidente Alexandre da Silva Simões encerrou a presente  
143 reunião às 11h45.. Nada mais havendo a relatar, eu, Angélica Lacerda Cardoso, lavrei  
144 a presente ata que, após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais  
145 presentes. Sorocaba, 21 de setembro de 2021. -----



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

- 146 -----
- 147 -----
- 148 -----
- 149 -----
- 150 -----